

UNAFISCO NACIONAL

Diretoria de Defesa
Profissional e
Assuntos Técnicos
Gestão 2019-2022

NOTA TÉCNICA UNAFISCO Nº 16/2020

Aspectos da Falta de Atualização
da Tabela do Imposto sobre a Renda
da Pessoa Física: Tabelas Aplicáveis,
Quantidade de Isentos e
Estimativa do Impacto
na Arrecadação

DIRETORIA - Triênio 2019/2022

Presidente

Mauro Silva

1º Vice-Presidente

Amilton Paulo Lemos

2º Vice-Presidente

Marco Aurélio Baumgarten de Azevedo

Secretário-Geral

Luiz Gonçalves Bomtempo

1º Secretário

Armando Domingos Barcellos Sampaio

Diretor de Finanças e Contabilidade

Narayan de Souza Duque

Diretor-Adjunto de Finanças e Contabilidade

Jorge do Carmo Sant'Anna

Diretora de Administração

Ivone Marques Monte

Diretor de Assuntos Jurídicos

Carlos Rafael da Silva

Diretor-Adjunto de Assuntos Jurídicos

Eduardo de Andrade

Diretor de Defesa Profissional e Assuntos Técnicos

Antônio Márcio de Oliveira Leão

Diretor de Comunicação Social

Alcebíades Ferreira Filho

Diretor-Adjunto de Comunicação Social

Virgílio Fordelone Neto

Diretor de Assuntos de Aposentadoria, Pensões e

Assistência Social

Fadel Hollo

Diretora-Adjunta de Assuntos de Aposentadoria, Pensões e

Assistência Social

Edith Ascensão Pereira Benvindo

Diretora de Eventos Associativos, Recreativos e Culturais

Nélia Cruvinel Resende

Diretor-Adjunto de Eventos Associativos, Recreativos e

Culturais

José Ricardo Alves Pinto

Diretor de Convênios e Serviços

Carlos Alberto Ramos G. Pacheco

Diretor-Adjunto de Convênios e Serviços

Nicolau Gomes da Silva

Diretor de Coordenação das Representações Regionais,

Representantes Estaduais e Locais

Sergio Santiago da Rosa

1º Diretor Suplente

Valmir da Cruz

2º Diretor Suplente

Oswaldo Garcia Martins

CONSELHO DE GESTÃO Efetivos: Eduardo Artur Neves Moreira | Massumi Takeishi | Roberto Machado Bueno | **Suplentes:** Hugo de Oliveira | José Armando Ribeiro | Marcos Candido Ferreira

CONSELHO FISCAL Efetivos: Maria Aparecida Gerolamo | Lauro Yamashita | Marcia Irene Cancio de Mello Werneck | **Suplentes:** César Urbano Corrêa | Marcello Escobar | Hildebrando de Menezes Vêras

Publicação da Unafisco Nacional - Departamento de Comunicação Social

Diagramação: Núcleo Cinco

Departamento de Defesa Profissional e Assuntos Técnicos:

Theresa Raquel Moreira Horner Hoe (advogada)

Gabriel de Moraes Daffre Campos (estagiário)

Assessoria de imprensa:

Rapport Comunica

www.rapportcomunica.com

(11) 2765-2179

Assessoria parlamentar:

Adalberto Valentim

adalberto.valentim@unafisconacional.org.br

(61) 9-8270-0053

Para obter mais informações sobre o tema, entre em contato pelo e-mail

estudostecnicos@unafisconacional.org.br ou telefone

0800-886-0886, ramal 142.

Este número não aceita ligações de celular nem chamadas

DDD 11. Nestes casos, utilizar o

(11) 3228-4766 e o mesmo ramal.

Fevereiro/2020

UNAFISCO NACIONAL

Diretoria de Defesa Profissional e Assuntos Técnicos

GESTÃO 2019-2022

Nota Técnica Unafisco Nº 16/2020

Aspectos da Falta de Atualização da Tabela do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física: Tabelas Aplicáveis, Quantidade de Isentos e Estimativa do Impacto na Arrecadação



**UNAFISCO
NACIONAL**

Associação Nacional dos Auditores
Fiscais da Receita Federal do Brasil

NOTA TÉCNICA Nº 16/2020: ASPECTOS DA FALTA DE ATUALIZAÇÃO DA TABELA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA: TABELAS APLICÁVEIS, QUANTIDADE DE ISENTOS E ESTIMATIVA DO IMPACTO NA ARRECADAÇÃO

Introdução

A Unafisco Nacional apresenta a Nota Técnica nº 16/2020, que aborda os efeitos ocasionados pela falta de atualização da tabela do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), em termos de número de contribuintes isentos e potencial de arrecadação, comparando os dados com atualização da tabela e sem atualização da tabela.

A partir de estudos existentes acerca do índice de defasagem da tabela do IRPF, reproduzimos as tabelas anuais aplicáveis para o exercício de 2020 (relativo às rendas auferidas no decorrer do ano-calendário de 2019) e as tabelas mensal e anual para os rendimentos recebidos durante o ano-calendário de 2020, caso houvesse correção considerando o IPCA acumulado desde 1996 ou mesmo o IPCA dos últimos dois anos.

Após a demonstração dos valores das tabelas do IRPF corrigidas, mensal e anual tanto para o ano-calendário 2019 como para o ano-calendário 2020, o trabalho ora apresentado tomou como base dados divulgados pela Secretaria da Receita Federal (SRF) acerca dos Grandes Números das Declarações do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (DIRPF), referentes ao exercício de 2018 (ano-calendário 2017) e, a partir destes, adotou como metodologia apurar o rendimento tributável dos contribuintes a partir das deduções legalmente previstas e constantes dos dados fornecidos pela SRF. Desta forma, também foi possível levantar a quantidade de contribuintes isentos, considerando o rendimento médio mensal individual de cada faixa de renda.

Com o intuito de aproximar os resultados obtidos por meio da metodologia adotada daqueles números reais levantados pela Secretaria da Receita Federal, foi necessário estabelecer dois coeficientes de ajuste da metodologia, sendo um para o cálculo da arrecadação do IRPF e outro para o cálculo do número de contribuintes isentos.

Estabelecidos as tabelas corrigidas do IRPF e os coeficientes de ajuste da metodologia, foram realizados cálculos da arrecadação para o exercício de 2020 (referente ao imposto apurado durante o ano-calendário de 2019) e de 2021 (referente ao imposto apurado durante o ano-calendário de 2020), bem como das faixas de renda e quantidade de contribuintes que seriam enquadrados como isentos, com e sem a aplicação da correção da tabela do IRPF.

No último item, apresentamos como deveriam ser reajustadas as tabelas do Imposto sobre a Renda para que o atual governo não permaneça descumprindo a plataforma eleitoral apresentada na campanha presidencial de 2018, que propôs que não haveria aumento da carga tributária, e para que a defasagem não siga sendo acumulada anualmente.

A fim de oferecer melhor compreensão deste estudo, no decorrer do presente trabalho será explicada detalhadamente a tabela contendo os dados projetados.

I. Considerações acerca da defasagem da tabela do IRPF: tabelas aplicáveis para 2019 e 2020

O cálculo da defasagem da tabela do IRPF, realizado pelo Sindifisco Nacional¹, considera o IPCA acumulado desde 1996 (ano em que a tabela do IRPF deixou de sofrer reajustes anuais) até 2019, levando em conta os reajustes ocorridos no ano de 2002 e no período de 2005 a 2015. O referido estudo conclui que, para a apuração do imposto devido durante o ano-calendário de 2020, é necessária uma correção de 103,87% na atual tabela do IRPF.

Ressalta-se que o valor acima citado deve ser aplicado à tabela mensal do ano-calendário de 2020 e na tabela anual para o exercício de 2021, uma vez que o estudo já considera o IPCA acumulado do ano de 2019. Assim, o referido índice não pode ser aplicado aos rendimentos apurados no decorrer do ano de 2019, que serão objeto da entrega da declaração até abril de 2020.

Por esta razão, para estimar os impactos da defasagem da tabela do IRPF para o atual exercício de 2020, referindo-se àquilo que foi apurado durante 2019, aplicamos a correção de 95,45%, valor que considera o IPCA acumulado até o fim do ano de 2018.

Abaixo, apresentam-se as tabelas a serem aplicadas para os exercícios de 2020 e de 2021, considerando a correção da defasagem acumulada:

Tabela 1: Tabela anual do IRPF para o exercício de 2020 (ano-calendário 2019). Declarações de ajuste anual a serem entregues até abril/2020

SEM CORREÇÃO - Ex. 2020			Alíquota	Correção	COM CORREÇÃO - Ex. 2020		
Base de Cálculo		Parcela a deduzir			Base de Cálculo		Parcela a deduzir
De	Até			De	Até		
	Até R\$ 22.847,76	_	isento	95,45%	Até R\$ 44.655,95	_	
R\$ 22.847,77	R\$ 33.919,80	R\$ 1.713,58	7,50%	95,45%	R\$ 44.655,96	R\$ 66.296,25	
R\$ 33.919,81	R\$ 45.012,60	R\$ 4.257,57	15,00%	95,45%	R\$ 66.296,26	R\$ 87.977,13	
R\$ 45.012,61	R\$ 55.976,16	R\$ 7.633,51	22,50%	95,45%	R\$ 87.977,14	R\$ 109.405,40	
Acima de	R\$ 55.976,16	R\$ 10.432,32	27,50%	95,45%	Acima de R\$ 109.405,40	R\$ 20.389,97	
Dedução por dependente		R\$ 2.275,08	_	95,45%	Dedução por dependente		R\$ 4.446,64
Dedução educação (limite)		R\$ 3.561,50	_	95,45%	Dedução educação (limite)		R\$ 6.960,95
Desconto padrão (limite)		R\$ 16.754,34	_	95,45%	Desconto padrão (limite)		R\$ 32.746,36

Fonte: Receita Federal do Brasil. Elaboração própria.

1 SINDIFISCO NACIONAL. A defasagem na correção da tabela do Imposto de Renda Pessoa Física. Brasília, jan. 2020. Disponível em: < https://www.sindifisconacional.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=24246:a-defasagem-na-correcao-da-tabela-do-imposto-de-renda=-pessoa-fisica-sp481042883-&catid=432&Itemid=1370 >. Acesso em 20 jan. 2020.

A Tabela 1 traz a representação de como deveria ser a tabela anual do IRPF, aplicável para o exercício de 2020 (referente às rendas apuradas no ano-calendário de 2019), com a correção da defasagem acumulada até 2018, de 95,45%.

Tabela 2: Tabela mensal do IRPF para o ano-calendário 2020 (rendas apuradas mensalmente no decorrer do ano de 2020)

SEM CORREÇÃO - Ano-cal. 2020				Alíquota	Correção	COM CORREÇÃO - Ano-cal. 2020		
Base de Cálculo		Parcela a deduzir	Até			Base de Cálculo		Parcela a deduzir
De	Até					De	Até	
	Até	R\$ 1.903,98	–	isento	103,87%	Até	R\$ 3.881,64	–
R\$ 1.903,99	R\$ 2.826,65	R\$ 142,80	7,50%	103,87%	R\$ 3.881,65	R\$ 5.762,69	R\$ 291,13	
R\$ 2.826,66	R\$ 3.751,05	R\$ 354,00	15,00%	103,87%	R\$ 5.762,70	R\$ 7.647,27	R\$ 721,70	
R\$ 3.751,06	R\$ 4.664,68	R\$ 636,13	22,50%	103,87%	R\$ 7.647,28	R\$ 9.509,88	R\$ 1.296,88	
Acima de	R\$ 4.664,68	R\$ 869,36	27,50%	103,87%	Acima de	R\$ 9.509,88	R\$ 1.772,36	
Dedução por dependente		R\$ 189,59	–	103,87%	Dedução por dependente		R\$ 386,52	

Fonte: Receita Federal do Brasil. Elaboração própria.

A Tabela 2 demonstra a tabela mensal do IRPF, corrigida com a defasagem acumulada até 2019, de 103,87%, a ser aplicada para as rendas apuradas ao longo do ano de 2020.

Tabela 3: Tabela anual do IRPF para o exercício de 2021 (ano-calendário 2020). Declarações de ajuste anual que serão entregues em 2021

SEM CORREÇÃO - Ex. 2021				Alíquota	Correção	COM CORREÇÃO - Ex. 2021		
Base de Cálculo		Parcela a deduzir	Até			Base de Cálculo		Parcela a deduzir
De	Até					De	Até	
	Até	R\$ 22.847,76	–	isento	103,87%	Até	R\$ 46.579,73	–
R\$ 22.847,77	R\$ 33.919,80	R\$ 1.713,58	7,50%	103,87%	R\$ 46.579,74	R\$ 69.152,30	R\$ 3.493,48	
R\$ 33.919,81	R\$ 45.012,60	R\$ 4.257,57	15,00%	103,87%	R\$ 69.152,31	R\$ 91.767,19	R\$ 8.679,91	
R\$ 45.012,61	R\$ 55.976,16	R\$ 7.633,51	22,50%	103,87%	R\$ 91.767,20	R\$ 114.118,60	R\$ 15.562,44	
Acima de	R\$ 55.976,16	R\$ 10.432,32	27,50%	103,87%	Acima de	R\$ 114.118,60	R\$ 21.268,37	
Dedução por dependente		R\$ 2.275,08	–	103,87%	Dedução por dependente		R\$ 4.638,21	
Dedução educação (limite)		R\$ 3.561,50	–	103,87%	Dedução educação (limite)		R\$ 7.260,83	
Desconto padrão (limite)		R\$ 16.754,34	–	103,87%	Desconto padrão (limite)		R\$ 34.157,07	

Fonte: Receita Federal do Brasil. Elaboração própria.

A Tabela 3 reproduz a tabela anual do IRPF, aplicável ao exercício de 2021 (referente às rendas apuradas no ano-calendário de 2020), com a correção da defasagem acumulada até 2019, de 103,87%.

II. Metodologia

II.1. Coeficiente de ajuste de metodologia para a arrecadação total apurado com base na coluna $\alpha.5$

Os dados divulgados pela Receita Federal, utilizados como base para a presente nota, foram retirados das declarações recebidas pelo órgão, no exercício de 2018. Os cálculos aqui desenvolvidos, por outro lado, partem dos rendimentos tributáveis, utilizam as deduções e apuram a base de cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (rendimentos tributáveis menos as deduções). Por esta razão, os cálculos realizados pela Unafisco Nacional não são integralmente coincidentes com os dados reais levantados com base nas declarações, o que exige a aplicação de um coeficiente de ajuste.

Como forma de ajustar os cálculos aos dados da Receita Federal, foi medido o coeficiente de ajuste para os cálculos da arrecadação total, demonstrado na coluna $\alpha.5$:

Tabela 4: Coeficiente de ajuste de metodologia no cálculo da arrecadação

Imposto Devido (ex. 2018)- R\$ milhões	Base de cálculo mensal média individual (ex. 2018)	Imposto devido (ex. 2018) calculado sem as deduções	Base de cálculo (RTL) calculada pelas deduções (ex. 2018)	Base de cálculo mensal média individual calculada pelas deduções (ex. 2018)	Imposto devido calculado sem as deduções (ex. 2018)
(x)	($\alpha.1$)	($\alpha.2$)	($\alpha.3$)	($\alpha.4$)	($\alpha.5$)
0	19	0	0	0	0
0	615	0	4.535	590	0
1	964	0	17.695	934	0
90	1.661	0	86.243	1.620	0
3.906	2.244	2.434	208.730	2.189	2.039
8.460	3.193	6.288	159.519	3.149	5.957
16.646	4.390	13.472	166.422	4.344	13.073
28.020	6.332	25.422	183.254	6.286	25.051
21.854	8.685	20.567	116.861	8.631	20.367
29.640	11.439	28.327	141.288	11.354	28.036
18.917	15.023	18.259	83.379	14.896	18.063
17.288	17.502	16.677	73.458	17.371	16.525
7.184	19.683	6.865	29.551	19.558	6.813
8.485	22.373	8.057	33.837	22.189	7.980
2.563	28.491	2.453	9.947	28.251	2.429
1.376	35.086	1.335	5.277	34.707	1.319
5.762	71.951	5.715	21.603	71.505	5.678
170.191					
170.191					153.330
					1.1100

Fonte: Receita Federal do Brasil. Elaboração própria.

Conforme se depreende da Tabela 4, o imposto devido no exercício de 2018, segundo dados da Receita Federal, foi de R\$ 170.191 milhões. O resultado obtido pela Unafisco Nacional, com base na metodologia adotada, foi de R\$ 153.330 milhões.

Calcula-se, assim, um coeficiente de 11% – para mais – a ser aplicado nos resultados deste estudo sobre arrecadação, para que sejam ajustados aos valores reais das declarações, de forma similar ao que ocorreu no exercício 2018. Esse coeficiente de ajuste apurado no exercício 2018 será utilizado nos exercícios de 2020 e 2021.

II.2. Coeficiente de ajuste de metodologia para o cálculo do número de isentos

Com relação à quantidade de contribuintes enquadrados na faixa de isenção do IRPF, há também uma diferença entre os dados das declarações recebidas pela Receita Federal e os cálculos constantes no presente estudo apurados com a metodologia acima explicitada.

Para calcular o coeficiente, que ajusta esta diferença, toma-se como base o número de isentos divulgados pela Receita Federal no exercício de 2018 – 10.707.376 contribuintes isentos (Grandes Números DIRPF 2018/2017 – tabela 5 – Resumo das Declarações por faixa base de cálculo anual).

Nos cálculos da Unafisco Nacional, a isenção do IRPF alcança os contribuintes com rendimento mensal de até R\$ 1.903,98. Portanto, na **linha 5** da Tabela 5, a seguir, devemos considerar que apenas parte dos contribuintes serão isentos. Assim, foi realizado um cálculo proporcional, a fim de verificar quantos contribuintes, nessa faixa de renda, têm rendimento médio mensal de até R\$ 1.903,98: **[1903,98 (limite de isenção) -1620 (última faixa de rendimento na qual todos os contribuintes são isentos)] / [2189 (rendimento médio da linha 5) -1620 (última faixa de rendimento em que todos os contribuintes são isentos)] * 7.945.451 (quantidade total de declarantes da linha 5)**, chegando-se ao resultado de que 49,9% dos contribuintes da linha 5 têm renda média mensal até o limite de isenção do IRPF.

Somando-se as linhas 1 a 4 (coluna c) mais 49,9% dos contribuintes da linha 5, chegou-se ao total de **11.973.680** contribuintes isentos, de acordo com a metodologia adotada neste estudo.

Tabela 5: Coeficiente de ajuste de metodologia em relação ao número de isentos

	Faixa de Salário Mín. Mensal	Qtde Declarantes (ex. 2018)	Base de cálculo mensal média individual calculada pelas deduções (ex. 2018)	Imposto devido calculado sem as deduções (ex. 2018)
	(a)	(c)	(α.4)	(α.5)
1	Até 1/2	1.351.834	0	0
2	De 1/2 a 1	640.769	590	0
3	De 1 a 2	1.578.831	934	0
4	De 2 a 3	4.437.466	1.620	0
5	De 3 a 5	7.945.451	2.189	2.039
6	De 5 a 7	4.220.858	3.149	5.957
7	De 7 a 10	3.192.689	4.344	13.073
8	De 10 a 15	2.429.334	6.286	25.051
9	De 15 a 20	1.128.245	8.631	20.367
10	De 20 a 30	1.037.001	11.354	28.036
11	De 30 a 40	466.460	14.896	18.063
12	De 40 a 60	352.400	17.371	16.525
13	De 60 a 80	125.910	19.558	6.813
14	De 80 a 160	127.080	22.189	7.980
15	De 160 a 240	29.341	28.251	2.429
16	De 240 a 320	12.670	34.707	1.319
17	Mais de 320	25.177	71.505	5.678
	Total	29.101.516		

Fonte: Receita Federal do Brasil. Elaboração própria.

Isto posto, temos nos dados reais da SRF um total de isentos de 10.707.376 contribuintes, ao passo que, na metodologia adotada neste estudo, utilizando as deduções, esse número é de **11.973.680** contribuintes. Portanto, nesta situação, **o coeficiente de ajuste é de 11,8% – para menos – no cálculo do número de declarantes isentos**. Ou seja, o número de declarantes isentos apurado no presente trabalho deve ser reduzido em 11,8% para se ajustar aos dados reais, conforme constaram no exercício 2018. Esse coeficiente de ajuste apurado no exercício 2018 será utilizado nos exercícios de 2020 e 2021.

III. Projeção dos dados do IRPF para exercício 2020, a partir de dados do exercício 2018 (ano-calendário 2017)

A Tabela 6 (**ANEXO I**) projeta para o exercício de 2020 (declarações referentes aos rendimentos apurados no decorrer do ano-calendário de 2019) os resultados da arrecadação do IRPF, sem a aplicação da correção da tabela e com a referida correção em 95,45%. Conforme já explicitado anteriormente, as declarações a serem entregues até abril/2020 devem ser submetidas a uma tabela anual corrigida pelo IPCA, apurado somente até o final de 2018.

Premissas:

A) Calculou-se o crescimento médio no número de declarantes de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), do ano-calendário 2015 (exercício de 2016) ao ano-calendário 2018 (exercício de 2019, ou seja, declarações recebidas em 2019). A partir dos dados obtidos nos Grandes Números DIRPF² e informações divulgadas na imprensa (os dados do IRPF do exercício de 2019 ainda não foram disponibilizados pela Receita Federal)³, a média de crescimento foi de **3,7%**. Assim, considerando que em 2019 foram recebidas 30.677.080 declarações, estima-se que em 2020 este número chegará a 31.812.132 declarações recebidas.

Tabela 7: Crescimento médio do número de declarantes e estimativa para 2020 e 2021

Exercício	Nº declarantes	Crescimento
2016	27.518.844	-
2017	28.003.647	1,76%
2018	29.101.516	3,92%
2019	30.677.080	5,41%
Crescimento médio		3,70%
Projeção do nº de declarantes adotando o crescimento médio (2020 e 2021)		
2020	31.812.132	
2021	32.989.181	

Fonte: Receita Federal do Brasil. Elaboração própria.

2 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Grandes Números das Declarações do Imposto de Renda das Pessoas Físicas. Brasília: Receita Federal- Ministério da Fazenda, (vários anos). Disponível em: <<http://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/estudos-e-tributarios-e-aduaneiros/estudos-e-estatisticas/11-08-2014-grandes-numeros-dirpf/grandes-numeros-dirpf-cap>>. Acesso em 15 jan. 2020.

3 G1. Imposto de Renda 2019: Receita recebeu 30,6 milhões de declarações. G1 Economia. 01 mai. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/imposto-de-renda/2019/noticia/2019/05/01/imposto-de-renda-2019-receita-recebeu-306-milhoes-de-declaracoes.ghtml>>. Acesso em 28 jan. 2020.

B) Conforme explicado na Tabela 3, foi aplicada a correção da tabela anual do IRPF, do exercício 2020, em **95,45%** para as declarações que serão recebidas até abril de 2020.

C) Segundo dados do IBGE, o IPCA no ano de 2017 foi de 2,95% e em 2018 foi de 3,75%⁴, chegando-se ao valor acumulado do IPCA de **6,81%** no período.

D) O PIB brasileiro cresceu 1,3% no ano de 2017, de acordo com dados atualizados do IBGE⁵, enquanto em 2018 apresentou crescimento de 1,1%⁶, resultando em um crescimento do PIB de **2,41%** no período.

III.1. Explicação acerca dos dados da Tabela 6

Coluna (a): Divisão dos contribuintes por faixa de salário mínimo mensal – de meio salário mínimo a mais de 320 salários mínimos mensais, conforme dados dos Grandes Números DIRPF.

Coluna (b): Estimativa da quantidade de declarantes no exercício de 2020, considerando a média de crescimento anual, calculada na premissa A (**3,7%**), mantendo-se a proporção da quantidade de contribuintes por faixa de salário apresentada no exercício de 2018. O total de declarantes foi apurado pelo crescimento em 3,7% do total de declarantes do exercício de 2019.

Coluna (c): Quantidade de declarantes no exercício de 2018 (ano-calendário 2017), conforme dados dos Grandes Números DIRPF.

Coluna (d): Estimativa dos rendimentos tributáveis em 2020, com base nos valores das DIRPF do exercício de 2018, considerando o crescimento acumulado do IPCA em 2017 e 2018 e o crescimento do PIB no mesmo período.

Coluna (e): Rendimentos tributáveis no exercício de 2018 (ano-calendário 2017), conforme dados dos Grandes Números DIRPF.

Deduções – colunas (f) a (v):

O cálculo das estimativas das deduções foi realizado da seguinte forma: para as despesas dedutíveis, que têm limitação de valor determinada pela legislação do Imposto sobre a Renda,

4 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=o-que-e>>. Acesso em 16 jan. 2020.

5 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Em 2017, PIB cresce 1,3% e chega a R\$ 6,583 trilhões. **Agência IBGE**. 08 nov. 2019. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25921-em-2017-pib-cresce-1-3-e-chega-a-r-6-583-trilhoes>>. Acesso em 16 jan. 2020.

6 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. PIB cresce 1,1% em 2018 e fecha ano em R\$ 6,8 trilhões. **Agência IBGE**. 28 fev. 2019. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/23886-pib-cresce-1-1-em-2018-e-fecha-ano-em-r-6-8-trilhoes>>. Acesso em 16 jan. 2020.

foi calculado o valor para o exercício de 2020 com base no reajuste pelo crescimento do rendimento, quantidade de declarantes e na aplicação da correção do IRPF e calculou-se o valor, também, levando-se em consideração apenas o crescimento do rendimento tributável e quantidade de declarantes, no caso em que não há a aplicação da correção da tabela.

Para as despesas dedutíveis que não apresentam limitação de valor na legislação (despesas médicas, livro-caixa e pensão alimentícia), o cálculo foi feito apenas considerando o crescimento do rendimento tributável, tendo em vista que a correção da tabela do IRPF não influencia o valor destas deduções.

Coluna (f): Estimativa do valor das deduções relativas à contribuição previdenciária no exercício 2020, considerando o reajuste pelo crescimento dos rendimentos tributáveis **(d)**, tendo como base os valores das contribuições previdenciárias e dos rendimentos do exercício de 2018.

Coluna (g): Valor das deduções relativas à contribuição previdenciária no exercício de 2018 (ano-calendário 2017), conforme dados dos Grandes Números DIRPF.

Coluna (h): Estimativa do valor das deduções em razão de despesas com dependentes para o exercício de 2020, considerando o aumento da quantidade de declarantes e a correção da tabela do IRPF.

Coluna (i): Estimativa do valor das deduções em razão de despesas com dependentes para o exercício de 2020, considerando apenas o aumento da quantidade de declarantes (sem aplicação da correção da tabela do IRPF).

Coluna (j): Valor das deduções em razão de despesas com dependentes no exercício de 2018 (ano-calendário 2017), conforme dados dos Grandes Números DIRPF.

Coluna (k): Estimativa do valor das deduções em razão de despesas com instrução para o exercício de 2020, considerando o aumento do rendimento tributável e a correção da tabela do IRPF.

Coluna (l): Estimativa do valor das deduções em razão de despesas com instrução para o exercício de 2020, considerando apenas o aumento do rendimento tributável (sem aplicação da correção da tabela do IRPF).

Coluna (m): Valor das deduções em razão de despesas com instrução no exercício de 2018 (ano-calendário 2017), conforme dados dos Grandes Números DIRPF.

Coluna (n): Estimativa do valor das deduções relativas a despesas médicas no exercício de 2020, considerando o reajuste pelo crescimento dos rendimentos tributáveis **(d)**, tendo como base os valores da referida dedução e dos rendimentos do exercício de 2018.

Coluna (o): Valor das deduções relativas a despesas médicas no exercício de 2018 (ano-calendário 2017), conforme dados dos Grandes Números DIRPF.

Coluna (p): Estimativa do valor das deduções relativas a livro-caixa no exercício de

2020, considerando o reajuste pelo crescimento dos rendimentos tributáveis (d), tendo como base os valores da referida dedução e dos rendimentos do exercício de 2018.

Coluna (q): Valor das deduções relativas a livro-caixa no exercício de 2018 (ano-calendário 2017), conforme dados dos Grandes Números DIRPF.

Coluna (r): Estimativa do valor das deduções relativas a pensão alimentícia no exercício 2020, considerando o reajuste pelo crescimento dos rendimentos tributáveis (d), tendo como base os valores da referida dedução e dos rendimentos do exercício de 2018.

Coluna (s): Valor das deduções relativas a pensão alimentícia no exercício de 2018 (ano-calendário 2017), conforme dados dos Grandes Números DIRPF.

Coluna (t): Estimativa do valor do desconto-padrão aplicável para as declarações simplificadas, para o exercício de 2020, considerando o aumento da quantidade de declarantes e a correção da tabela do IRPF.

Coluna (u): Estimativa do valor do desconto-padrão aplicável para as declarações simplificadas, para o exercício de 2020, considerando apenas o aumento da quantidade de declarantes (sem aplicação da correção da tabela do IRPF).

Coluna (v): Valor do desconto-padrão aplicável para as declarações simplificadas, para o exercício de 2018 (ano-calendário 2017), conforme dados dos Grandes Números DIRPF.

Coluna (w): Base de cálculo do IRPF, para o exercício de 2018 (ano-calendário 2017), conforme dados dos Grandes Números DIRPF.

Coluna (x): Valor do IRPF devido para o exercício de 2018 (ano-calendário 2017), conforme dados dos Grandes Números DIRPF.

Colunas (α.1 a α.5): Cálculos de checagem da metodologia e apuração de coeficientes de ajuste.

Colunas (y.1 a y.3): Cálculos para o exercício 2020 sem correção.

Colunas (z.1 a z.3): Cálculos para o exercício 2020 com correção da tabela.

III.2. Resultados obtidos na análise da Tabela 6

Os resultados dos cálculos realizados encontram-se nas colunas (y.1) a (y.3), na hipótese de não aplicação da correção da tabela do IRPF; apresentam-se, também, os resultados com a correção da tabela do IRPF, constantes nas colunas (z.1) a (z.3).

III.2.1. Quantidade de declarantes e número de isentos – exercício 2020

Estima-se que, em 2020, serão recebidas 31.812.132 declarações de IRPF, conforme cálculos apresentados na Tabela 7.

Sem a aplicação da correção da tabela do IRPF, a faixa de isenção do IRPF finda no rendimento mensal de R\$ 1.903,98. Assim, somando-se as linhas 1 a 4 (coluna b da Tabela 8) e considerando que 49,7% dos declarantes da linha 5⁷ têm rendimento de até R\$ 1.903,98, chega-se a um total de isentos de 13.071.579. Aplicando-se o coeficiente de ajuste ao número de declarantes – 11,8% a menor, conforme explicação do item II.2., – estima-se que 11.691.931 **contribuintes estarão contemplados na faixa de isenção do imposto nessa declaração a ser entregue até abril/2020, considerando a tabela anual sem reajuste.**

Tabela 8: Quantidade de isentos (exercício 2020) – sem correção da tabela

	Faixa de Salário Mín. Mensal (a)	Qtde Declarantes (ex. 2020) (b)	Base de cálculo média individual (ex. 2020) - R\$ (y.2)	Imposto devido já ajustado (ex. 2020) - R\$ milhões (y.3)
1	Até 1/2	1.477.748	0	0
2	De 1/2 a 1	700.452	590	0
3	De 1 a 2	1.725.889	935	0
4	De 2 a 3	4.850.787	1.621	0
5	De 3 a 5	8.685.518	2.191	2.489
6	De 5 a 7	4.614.003	3.152	7.251
7	De 7 a 10	3.490.067	4.347	15.897
8	De 10 a 15	2.655.611	6.291	30.443
9	De 15 a 20	1.233.334	8.638	24.741
10	De 20 a 30	1.133.591	11.362	34.052
11	De 30 a 40	509.908	14.906	21.937
12	De 40 a 60	385.224	17.383	20.068
13	De 60 a 80	137.638	19.572	8.274
14	De 80 a 160	138.917	22.204	9.690
15	De 160 a 240	32.074	28.270	2.950
16	De 240 a 320	13.850	34.730	1.602
17	Mais de 320	27.522	71.553	6.895
	Total	31.812.132		186.289

Fonte: Receita Federal do Brasil. Elaboração própria.

Em contrapartida, caso haja aplicação da correção da tabela anual em 95,45%, a faixa de isenção subirá para R\$ 3.721,33 mensais (ou rendimento anual de R\$ 44.655,95).

⁷ Conforme cálculo demonstrado no item II.2., realizado a fim de verificar quantos contribuintes na faixa de renda da linha 5 têm rendimento médio mensal de até R\$ 1.903,98: $[1903,98 \text{ (limite de isenção)} - 1621 \text{ (última faixa de rendimento em que todos os contribuintes são isentos)}] / [2191 \text{ (rendimento médio da linha 5)} - 1621 \text{ (última faixa de rendimento em que todos os contribuintes são isentos)}] * 8.685.518 \text{ (quantidade total de declarantes da linha 5)}$, resultando em 49,7%.

Desta forma, somando-se as linhas 1 a 7 (coluna b da Tabela 9) e considerando que 10,7% dos declarantes da linha 8⁸ têm rendimento de até R\$ 3.751,33, o total de isentos é de 25.828.615. Aplicando-se o coeficiente de ajuste ao número de declarantes – 11,8% a menos, conforme explicação do item II.2., – **o número de contribuintes isentos chega a 23.102.518** para o exercício de 2020, caso houvesse sido feita a correção pelo índice de 95,45%.

Tabela 9: Quantidade de isentos (exercício 2020) – com correção da tabela em 95,45%

	Faixa de Salário Mín. Mensal (a)	Qtde Declarantes (ex. 2020) (b)	BC média individual (ex. 2020) - com correção da tabela - R\$ (z.2)	Imposto devido já ajustado (ex. 2020) - com correção da tabela - R\$ milhões (z.3)
1	Até 1/2	1.477.748	0	0
2	De 1/2 a 1	700.452	463	0
3	De 1 a 2	1.725.889	749	0
4	De 2 a 3	4.850.787	1.232	0
5	De 3 a 5	8.685.518	1.685	0
6	De 5 a 7	4.614.003	2.470	0
7	De 7 a 10	3.490.067	3.507	0
8	De 10 a 15	2.655.611	5.505	4.733
9	De 15 a 20	1.233.334	8.001	9.148
10	De 20 a 30	1.133.591	10.826	19.298
11	De 30 a 40	509.908	14.425	15.401
12	De 40 a 60	385.224	16.885	15.107
13	De 60 a 80	137.638	19.051	6.490
14	De 80 a 160	138.917	21.666	7.881
15	De 160 a 240	32.074	27.716	2.530
16	De 240 a 320	13.850	34.178	1.420
17	Mais de 320	27.522	71.002	6.535
	Total	31.812.132		88.544

Fonte: Receita Federal do Brasil. Elaboração própria.

Ou seja, em decorrência da não correção da tabela, 11.410.587 contribuintes, que poderiam beneficiar-se da isenção, acabarão por arcar com o ônus do tributo na declaração a ser entregue até abril/2020.

8 Conforme cálculo demonstrado no item II.2., realizado a fim de verificar quantos contribuintes na faixa de renda da linha 8 têm rendimento médio mensal de até R\$ 3.721,33: $[3721,33 \text{ (limite de isenção)} - 3507 \text{ (última faixa de rendimento em que todos os contribuintes são isentos)}] / [5506 \text{ (rendimento médio da linha 8)} - 3507 \text{ (última faixa de rendimento em que todos os contribuintes são isentos)}] * 2.655.611$ (quantidade total de declarantes da linha 8), resultando em 10,7%.

III.2.2. Resultados para o exercício de 2021

III.2.2.1. Impacto na arrecadação com a correção da tabela

Com o objetivo de projetar o impacto da correção da tabela do IRPF para o futuro, simulamos a arrecadação para o exercício de 2021, considerando, portanto, o reajuste em 103,87% – conforme consta na Tabela 3 –, a ser aplicado às rendas apuradas no decorrer do ano de 2020. Apresentam-se, abaixo, os resultados já ajustados da arrecadação. A tabela completa encontra-se no **ANEXO II**.

Tabela 10: Projeção da arrecadação do IRPF para o exercício de 2021

	Faixa de Salário Mín. Mensal	Qtde Declarantes (ex. 2021)	Base de cálculo (ex. 2021) calculada pelas deduções	Base de cálculo média individual (ex. 2021)	Imposto devido já ajustado (ex. 2021)	Base de cálculo (ex.2021) calculada pelas deduções - com correção da tabela	Base de cálculo média individual (ex. 2021) - com correção da tabela	Imposto devido já ajustado (ex. 2021) - com correção da tabela
	(a)	(b)	(y.1)	(y.2)	(y.3)	(z.1)	(z.2)	(z.3)
1	Até 1/2	1.532.425	0	0	0	0	0	0
2	De 1/2 a 1	726.369	5.257	603	0	4.050	465	0
3	De 1 a 2	1.789.747	20.507	955	0	16.162	753	0
4	De 2 a 3	5.030.266	100.027	1.657	0	74.464	1.234	0
5	De 3 a 5	9.006.882	241.989	2.239	3.014	182.341	1.687	0
6	De 5 a 7	4.784.721	184.863	3.220	8.167	142.164	2.476	0
7	De 7 a 10	3.619.200	192.782	4.439	17.481	152.987	3.523	0
8	De 10 a 15	2.753.868	212.024	6.416	32.831	183.702	5.559	4.614
9	De 15 a 20	1.278.967	135.276	8.814	26.483	124.601	8.119	9.026
10	De 20 a 30	1.175.534	163.514	11.591	36.300	155.254	11.006	19.639
11	De 30 a 40	528.774	96.482	15.205	23.328	93.141	14.679	15.948
12	De 40 a 60	399.477	84.990	17.729	21.317	82.380	17.185	15.716
13	De 60 a 80	142.730	34.180	19.956	8.781	33.205	19.387	6.766
14	De 80 a 160	144.057	39.126	22.633	10.275	38.110	22.045	8.232
15	De 160 a 240	33.261	11.497	28.806	3.124	11.256	28.201	2.651
16	De 240 a 320	14.363	6.098	35.383	1.695	5.995	34.781	1.491
17	Mais de 320	28.540	24.961	72.882	7.289	24.755	72.281	6.883
	Total	32.989.181			200.085			90.966

Fonte: Receita Federal do Brasil. Elaboração própria.

Projetando a quantidade de declarantes em 32.989.181 com base no crescimento médio anual, conforme Tabela 7 e o IPCA acumulado entre os anos de 2017 a 2019, bem como o crescimento do PIB no mesmo período, estima-se uma arrecadação de cerca de R\$ 200,1 bilhões de IRPF – já aplicado o coeficiente de ajuste da metodologia de 11%, como consta na Tabela 4 –, para o exercício de 2021, caso não haja nenhuma correção da defasagem da tabela do IRPF.

Por outro lado, considerando o reajuste na tabela do IRPF em 103,87%, como demonstrado na Tabela 5, e o coeficiente de ajuste da metodologia de 11%, o valor estimado está na ordem de R\$ 91 bilhões.

Portanto, a correção integral da tabela do IRPF ocasionaria uma perda arrecadatória na ordem de R\$ 109,1 bilhões.

Insta ressaltar que, apesar da redução na arrecadação do IRPF em virtude da correção da tabela, existem medidas que atendem ao princípio da capacidade contributiva que podem compensar a perda arrecadatória do referido imposto, conforme vem sendo discutido pela Unafisco. Pode-se citar a tributação da distribuição de dividendos e a instituição do imposto sobre grandes fortunas – que juntos superariam os R\$ 109,1 bilhões da perda arrecadatória com a correção integral da tabela do Imposto sobre a Renda –, que tributariam aqueles que apresentam maior capacidade contributiva, sendo o novo limite de isenção do IRPF aplicável àqueles que demonstram menor capacidade econômica.

III.2.2.2. Número de contribuintes que poderiam ser isentos na declaração do exercício 2021 (ano-calendário 2020)

Calculamos a seguir o número de contribuintes que poderiam ser isentos.

Tabela 11: Contribuintes isentos no exercício de 2021 – sem correção da tabela

	Faixa de Salário Mín. Mensal (a)	Qtde Declarantes (ex. 2021) (b)	Base de cálculo média individual (ex. 2021) (y.2)	Imposto devido já ajustado (ex. 2021) (y.3)
1	Até 1/2	1.532.425	0	0
2	De 1/2 a 1	726.369	603	0
3	De 1 a 2	1.789.747	955	0
4	De 2 a 3	5.030.266	1.657	0
5	De 3 a 5	9.006.882	2.239	3.014
6	De 5 a 7	4.784.721	3.220	8.167
7	De 7 a 10	3.619.200	4.439	17.481
8	De 10 a 15	2.753.868	6.416	32.831
9	De 15 a 20	1.278.967	8.814	26.483
10	De 20 a 30	1.175.534	11.591	36.300
11	De 30 a 40	528.774	15.205	23.328
12	De 40 a 60	399.477	17.729	21.317
13	De 60 a 80	142.730	19.956	8.781
14	De 80 a 160	144.057	22.633	10.275
15	De 160 a 240	33.261	28.806	3.124
16	De 240 a 320	14.363	35.383	1.695
17	Mais de 320	28.540	72.882	7.289
	Total	32.989.181		200.085

Fonte: Receita Federal do Brasil. Elaboração própria.

Tabela 12: Contribuintes isentos no exercício de 2021 – com correção da tabela

	Faixa de Salário Mín. Mensal	Qtde Declarantes (ex. 2021)	Base de cálculo média individual (ex. 2021) - com correção da tabela	Imposto devido já ajustado (ex. 2021) - com correção da tabela
	(a)	(b)	(z.2)	(z.3)
1	Até 1/2	1.532.425	0	0
2	De 1/2 a 1	726.369	465	0
3	De 1 a 2	1.789.747	753	0
4	De 2 a 3	5.030.266	1.234	0
5	De 3 a 5	9.006.882	1.687	0
6	De 5 a 7	4.784.721	2.476	0
7	De 7 a 10	3.619.200	3.523	0
8	De 10 a 15	2.753.868	5.559	4.614
9	De 15 a 20	1.278.967	8.119	9.026
10	De 20 a 30	1.175.534	11.006	19.639
11	De 30 a 40	528.774	14.679	15.948
12	De 40 a 60	399.477	17.185	15.716
13	De 60 a 80	142.730	19.387	6.766
14	De 80 a 160	144.057	22.045	8.232
15	De 160 a 240	33.261	28.201	2.651
16	De 240 a 320	14.363	34.781	1.491
17	Mais de 320	28.540	72.281	6.883
	Total	32.989.181		90.966

Fonte: Receita Federal do Brasil. Elaboração própria.

Sem a aplicação da correção da tabela do IRPF, a faixa de isenção do IRPF finda no rendimento mensal de R\$ 1.903,98. Assim, somando-se as linhas 1 a 4 e considerando que 42,4% dos declarantes da linha 5⁹ têm rendimento de até R\$ 1.903,98, chega-se a um **total de isentos de 11.536.427** para o exercício de 2021, já aplicado o coeficiente de ajuste ao número de declarantes – 11,8% a menos, conforme explicação do item II.2.

Em contrapartida, caso haja aplicação da correção da tabela anual em 103,87%, a faixa de isenção subirá para R\$ 3.881,64 mensais (ou rendimento anual de R\$ 46.579,73). Desta

9 Conforme cálculo demonstrado no item II.2., realizado para verificar quantos contribuintes na faixa de renda da linha 5 têm rendimento médio mensal de até R\$ 1.903,98: $[1903,98 \text{ (limite de isenção)} - 1657 \text{ (última faixa de rendimento em que todos os contribuintes são isentos)}] / [2239 \text{ (rendimento médio da linha 5)} - 1657 \text{ (última faixa de rendimento em que todos os contribuintes são isentos)}] * 9.006.882$ (quantidade total de declarantes da linha 5), resultando em 42,4%.

forma, somando-se as linhas 1 a 7 e considerando que 17,6% dos declarantes da linha 8¹⁰ têm rendimento de até R\$ 3.881,64, **o total de isentos projetados para o exercício de 2021 seria de 24.127.273** – já considerado o coeficiente de ajuste ao número de declarantes – 11,8% a menos, conforme explicação do item II.2.

Ou seja, persistindo a não correção da tabela em 2020, 12.590.846 contribuintes, que poderiam beneficiar-se da isenção, acabarão por arcar com o ônus do tributo na declaração a ser entregue até abril/2021.

IV. Aumento da carga tributária no atual governo

Durante a campanha presidencial de 2018, o plano de governo do atual presidente da República defendia redução gradativa da carga tributária brasileira¹¹.

Entretanto, ao analisarmos os dados estimados no presente estudo, é possível concluir que a carga tributária das pessoas físicas já sofreu elevação. Isso porque, em razão da não correção da tabela do IRPF, os contribuintes estão arcando com uma tributação sobre a renda a cada ano mais gravosa, uma vez que suas rendas são ajustadas pela inflação, em virtude de negociações trabalhistas ou com o contratante, ao passo que a tabela do imposto permanece sem correção.

Isto posto, para que o atual governo ao menos não promova novo aumento na carga tributária (em 2019 já promoveu esse aumento ao não corrigir a tabela pelo IPCA de 2018), indo na contramão de sua promessa de campanha, deveria ser feita uma correção anual da tabela do IRPF. Por exemplo, para as rendas apuradas no decorrer de 2020, aplica-se a correção da tabela do IRPF pelo IPCA acumulado nos anos de 2018 e 2019, uma vez que, em 2019, nenhuma correção foi feita. Desta forma, para o ano em curso, não haveria novo acúmulo de defasagem e o crescimento da carga tributária seria estancado no Imposto sobre a Renda da Pessoa Física. Abaixo, simula-se a tabela do IRPF mensal e anual com o IPCA acumulado de 2018 (3,75%) e 2019 (4,31%)¹²:

10 Conforme cálculo demonstrado no item II.2., realizado a fim de verificar quantos contribuintes na faixa de renda da linha 8 têm rendimento médio mensal de até R\$ 3.881,64: $[3881,64 \text{ (limite de isenção)} - 3523 \text{ (última faixa de rendimento em que todos os contribuintes são isentos)}] / [5559 \text{ (rendimento médio da linha 8)} - 3523 \text{ (última faixa de rendimento em que todos os contribuintes são isentos)}] * 2.753.868 \text{ (quantidade total de declarantes da linha 8)}$, resultando em 17,6%.

11 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Propostas de governo dos candidatos ao cargo de Presidente da República – 2º Turno. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2018/propostas-de-candidatos>>. Acesso em 17 jan. 2020.

12 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, op. cit. (nota 4).

Tabela 13: Tabela mensal do IRPF para o ano-calendário de 2020, com correção de 7,39%

SEM CORREÇÃO - Ano-cal. 2020			Alíquota	Correção	COM CORREÇÃO - Ano-cal. 2020		
Base de Cálculo		Parcela a deduzir			Base de Cálculo		Parcela a deduzir
De	Até				De	Até	
	Até R\$ 1.903,98	–	isento	7,39%		Até R\$ 2.044,68	–
R\$ 1.903,99	R\$ 2.826,65	R\$ 142,80	7,50%	7,39%	R\$ 2.044,69	R\$ 3.035,54	R\$ 153,35
R\$ 2.826,66	R\$ 3.751,05	R\$ 354,00	15,00%	7,39%	R\$ 3.035,55	R\$ 4.028,25	R\$ 380,16
R\$ 3.751,06	R\$ 4.664,68	R\$ 636,13	22,50%	7,39%	R\$ 4.028,26	R\$ 5.009,40	R\$ 683,14
Acima de	R\$ 4.664,68	R\$ 869,36	27,50%	7,39%	Acima de	R\$ 5.009,40	R\$ 933,61
Dedução por dependente		R\$ 189,59	–	7,39%	Dedução por dependente		R\$ 203,60

Fonte: Receita Federal do Brasil. Elaboração própria.

A tabela acima aplicar-se-ia às rendas auferidas no decorrer do ano de 2020, a serem declaradas no próximo exercício (2021).

Tabela 14: Tabela anual do IRPF para o exercício de 2021 (ano-calendário 2020), com correção de 7,39%

SEM CORREÇÃO - Ex. 2021			Alíquota	Correção	COM CORREÇÃO - Ex. 2021		
Base de Cálculo		Parcela a deduzir			Base de Cálculo		Parcela a deduzir
De	Até				De	Até	
	Até R\$ 22.847,76	–	isento	7,39%		Até R\$ 44.655,95	–
R\$ 22.847,77	R\$ 33.919,80	R\$ 1.713,58	7,50%	7,39%	R\$ 44.655,96	R\$ 66.296,25	R\$ 1.840,21
R\$ 33.919,81	R\$ 45.012,60	R\$ 4.257,57	15,00%	7,39%	R\$ 66.296,26	R\$ 87.977,13	R\$ 4.572,20
R\$ 45.012,61	R\$ 55.976,16	R\$ 7.633,51	22,50%	7,39%	R\$ 87.977,14	R\$ 109.405,40	R\$ 8.197,63
Acima de	R\$ 55.976,16	R\$ 10.432,32	27,50%	7,39%	Acima de	R\$ 109.405,40	R\$ 11.203,27
Dedução por dependente		R\$ 2.275,08	–	7,39%	Dedução por dependente		R\$ 2.443,21
Dedução educação (limite)		R\$ 3.561,50	–	7,39%	Dedução educação (limite)		R\$ 3.824,69
Desconto padrão (limite)		R\$ 16.754,34	–	7,39%	Desconto padrão (limite)		R\$ 17.992,49

Fonte: Receita Federal do Brasil. Elaboração própria.

A tabela anual aplicar-se-ia às rendas auferidas no decorrer do ano de 2020, declaradas no exercício de 2021.

Projetando os dados do IRPF para o exercício de 2021, conforme metodologia adotada neste estudo, com uma correção de 7,39% na tabela, obtemos os resultados a seguir. A tabela completa encontra-se na **Tabela 15** do **ANEXO III** deste trabalho.

Tabela 16: Quantidade de isentos e arrecadação para o exercício de 2021 – correção da tabela do IRPF em 7,39%

Resultados - Exercício 2021 (ano-calendário 2020) - hipótese de correção parcial da tabela pelo índice de 7,39%		
	Resultados de acordo com a metodologia	Resultados ajustados
Quantidade de isentos sem correção	12.897.725	11.536.427
Quantidade de isentos com correção	15.653.831	14.001.638
Quantos poderiam ser isentos	2.756.106	2.465.211
Arrecadação sem correção (R\$ milhões)	180.257	200.085
Arrecadação com correção (R\$ milhões)	168.056	186.543
Diferença de arrecadação com tabela reajustada(R\$ milhões)	12.200	13.542

Fonte: Receita Federal do Brasil. Elaboração própria.

Considerando que o PIB brasileiro, em 2018, foi de R\$ 6,9 trilhões¹³ e que se projeta um crescimento de 1,16% para o ano de 2019¹⁴, estima-se que o PIB em 2019 será calculado com valor em torno de R\$ 7 trilhões.

Como na Tabela 16 supracitada, ficou demonstrado que sem a correção de 7,39% (IPCA de 2018 e 2019), há um acréscimo de arrecadação de R\$ 13,5 bilhões. Assim, a não correção da tabela implica um crescimento da carga tributária em 0,19 pontos percentuais em 2020, o que pode ser totalmente atribuído à opção política do atual governo, ficando evidenciado o não cumprimento do programa de governo.

V. Proposta de isenção para até cinco salários mínimos

Outra proposta divulgada no decorrer da campanha presidencial de 2018, ainda defendida pelo atual presidente da República¹⁵, é a isenção do Imposto sobre a Renda para quem recebe até cinco salários mínimos (atualmente equivalente a R\$ 5.225,00 mensais, em 2020¹⁶).

13 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Produto Interno Bruto – PIB. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>>. Acesso em 17 jan. 2020.

14 FRISCH, Felipe. Mercado eleva projeção de avanço do PIB neste ano para 2,31%, traz Focus. Valor Econômico. São Paulo, 20 jan. 2020. Disponível em: <<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/01/20/mercado-eleva-projecao-de-avanco-do-pib-neste-ano-para-231percent-traz-focus.ghtml>>. Acesso em 21 jan. 2020.

15 COSTA, Rodolfo. Bolsonaro vai insistir em isenção do IR para até 5 salários mínimos. Correio Braziliense. 09 ago. 2019. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2019/08/09/internas_economia,776395/bolsonaro-vai-insistir-em-isencao-do-ir-para-ate-5-salarios-minimos.shtml>. Acesso em 04 fev. 2020.

16 G1. Salário mínimo sobe para R\$ 1.045 a partir deste sábado. G1 Economia. 01 fev. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/02/01/salario-minimo-sobe-para-r-1045-a-partir-deste-sabado.ghtml>>. Acesso em 04 fev. 2020.

Para isenção até a referida faixa de renda, considerando a faixa de isenção atual de R\$ 1.903,98, o ajuste na tabela do IRPF deveria ser de 174,4%. Abaixo, demonstramos como seriam as tabelas mensal e anual, para o ano-calendário de 2020, ajustadas no referido percentual:

Tabela 17: Tabela mensal do IRPF para o ano-calendário de 2020, com correção de 174,4%

SEM CORREÇÃO - Ano-cal. 2020				Alíquota	Correção	COM CORREÇÃO - Ano-cal. 2020		
Base de Cálculo		Parcela a deduzir	Base de Cálculo			Parcela a deduzir		
De	Até		De	Até				
Até	R\$ 1.903,98	_	isento	174,40%	Até	R\$ 5.224,52	_	
R\$ 1.903,99	R\$ 2.826,65	R\$ 142,80	7,50%	174,40%	R\$ 5.224,53	R\$ 7.756,33	R\$ 391,84	
R\$ 2.826,66	R\$ 3.751,05	R\$ 354,00	15,00%	174,40%	R\$ 7.756,34	R\$ 10.292,88	R\$ 971,38	
R\$ 3.751,06	R\$ 4.664,68	R\$ 636,13	22,50%	174,40%	R\$ 10.292,89	R\$ 12.799,88	R\$ 1.745,54	
Acima de	R\$ 4.664,68	R\$ 869,36	27,50%	174,40%	Acima de	R\$ 12.799,88	R\$ 2.385,52	
Dedução por dependente		R\$ 189,59	_	174,40%	Dedução por dependente		R\$520,23	

Fonte: Receita Federal do Brasil. Elaboração própria.

Tabela 18: Tabela anual do IRPF para o exercício de 2021, com correção de 174,4%

SEM CORREÇÃO - Ex. 2021				Alíquota	Correção	COM CORREÇÃO - Ex. 2021		
Base de Cálculo		Parcela a deduzir	Base de Cálculo			Parcela a deduzir		
De	Até		De	Até				
Até	R\$ 22.847,76	_	isento	174,40%	Até	R\$ 62.694,25	_	
R\$ 22.847,77	R\$ 33.919,80	R\$1.713,58	7,50%	174,40%	R\$ 62.694,26	R\$ 93.075,93	R\$ 4.702,06	
R\$ 33.919,81	R\$ 45.012,60	R\$4.257,57	15,00%	174,40%	R\$ 93.075,94	R\$ 123.514,57	R\$ 11.682,77	
R\$ 45.012,61	R\$ 55.976,16	R\$7.633,51	22,50%	174,40%	R\$ 123.514,58	R\$ 153.598,58	R\$ 20.946,35	
Acima de	R\$ 55.976,16	R\$10.432,32	27,50%	174,40%	Acima de	R\$153.598,58	R\$ 28.626,29	
Dedução por dependente		R\$ 2.275,08	_	174,40%	Dedução por dependente		R\$ 6.242,82	
Dedução educação (limite)		R\$ 3.561,50	_	174,40%	Dedução educação (limite)		R\$ 9.772,76	
Desconto padrão (limite)		R\$ 16.754,34	_	174,40%	Desconto padrão (limite)		R\$ 45.973,91	

Fonte: Receita Federal do Brasil. Elaboração própria.

O ajuste da tabela do IRPF, para que a isenção alcance a faixa de renda de até cinco salários mínimos mensais, apresentaria, como resultado, uma arrecadação de R\$ 58,5 bilhões para o exercício de 2021 – representando uma redução de R\$ 141,5 bilhões na arrecadação – e beneficiaria 26.263.347 contribuintes, que se encontrariam na nova faixa de isenção. Ou

seja, cerca de 14,7 milhões de contribuintes a mais do que os abrangidos pela isenção sem nenhuma correção na tabela do IRPF, conforme os dados reproduzidos abaixo. Os resultados completos encontram-se no **ANEXO IV** desta Nota Técnica.

Tabela 19: Quantidade de isentos e arrecadação para o exercício de 2021 – correção da tabela do IRPF em 174,4%

Resultados - Exercício 2021 (ano-calendário 2020) - hipótese de correção da tabela em 174,4%, para isenção da renda de até cinco salários mínimos		
	Resultados de acordo com a metodologia	Resultados ajustados
Quantidade de isentos sem correção	12.897.725	11.536.427
Quantidade de isentos com correção	29.362.422	26.263.347
Quantos poderiam ser isentos	16.464.697	14.726.921
Arrecadação sem correção (R\$ milhões)	180.257	200.085
Arrecadação com correção (R\$ milhões)	52.718	58.516
Diferença de arrecadação com tabela reajustada(R\$ milhões)	127.539	141.568

Fonte: Receita Federal do Brasil. Elaboração própria.

CONCLUSÕES

1. Esta Nota Técnica apresentou os impactos da correção da tabela do IRPF. Considerando o IPCA acumulado desde 1996, foi apurado que, para o exercício de 2020, a defasagem da tabela é de 95,45% (considerando as rendas auferidas no decorrer do ano de 2019) e que para a tabela mensal de 2020 e para o exercício de 2021 (rendas apuradas no decorrer de 2020) essa defasagem chega a 103,87%. A simulação de como deveriam ser as tabelas do IRPF corrigidas pelos índices acima indicados encontra-se nas Tabelas 1 a 3 deste estudo;

2. Por meio de cálculos baseados em dados oficiais e públicos fornecidos pela Receita Federal, foi possível projetar a quantidade de contribuintes isentos e o impacto na arrecadação para o exercício de 2020 (referente às rendas auferidas no decorrer do ano de 2019) e para o exercício de 2021 (rendas apuradas no ano de 2020);

3. Para o exercício de 2020 (declarações a serem entregues até abril/2020 com dados de 2019), foi projetado um número de 23.102.518 contribuintes isentos com a aplicação da correção da tabela anual do IRPF em 95,45%. Em contrapartida, não sendo aplicada qualquer correção, o número de isentos atingirá 11.691.931. **Ou seja, para o exercício 2020, 11.410.587 contribuintes, que poderiam estar na faixa de isenção, estão arcando com o ônus do imposto em decorrência da não correção integral da tabela do IRPF;**

4. Para o exercício de 2021 (declarações entregues até abril/2021 com dados do ano de 2020), calcula-se que 11.536.427 contribuintes estarão na faixa de isenção do IRPF, sem qualquer correção da tabela; havendo a correção em 103,87%, o número de isentos chega a 24.127.273. **Ou seja, para o exercício 2021, 12.590.846 contribuintes, que poderiam estar na faixa de isenção, suportarão o ônus do imposto em decorrência da não correção integral da tabela do IRPF para 2020;**

5. O impacto na arrecadação também foi demonstrado neste estudo: para o exercício de 2021 (ano-calendário 2020), estima-se uma arrecadação de R\$ 200,1 bilhões de IRPF. Aplicando-se a correção da tabela em 103,87%, o valor projetado de arrecadação é de R\$ 91 bilhões, o que resulta num impacto negativo na arrecadação de R\$ 109,1 bilhões com a correção integral da tabela do Imposto sobre a Renda;

6. A fim de pelo menos não elevar a carga tributária novamente (em 2019 já houve uma elevação) durante o atual governo, deve ocorrer a correção da tabela do IRPF pelo IPCA acumulado de 2018 e 2019. Para o ano-calendário de 2020 – exercício 2021 – a correção aplicável seria de 7,39%, conforme Tabelas 13 e 14, o que teria um impacto na arrecadação de R\$ 13,5 bilhões;

7. A não correção na tabela do IRPF acarreta aumento na carga tributária. Em 2020, esse aumento será de 0,19 pontos percentuais, suportado pelas pessoas físicas, o que

pode ser totalmente atribuído à opção política do atual governo, ficando evidenciado o não cumprimento do programa de governo apresentado na disputa eleitoral de 2018;

8. Outra proposta amplamente divulgada pelo atual presidente da República, tanto no decorrer da campanha presidencial, como hodiernamente, é a isenção do IRPF para quem tem renda mensal de até cinco salários mínimos (equivalente a R\$ 5.225,00 mensais, em 2020). Para que a faixa de isenção chegue a este valor, é necessário haver uma correção na tabela do IRPF em 174,4%;

9. As projeções da Unafisco demonstram que a correção da tabela em 174,4% resultaria em uma arrecadação de R\$ 58,5 bilhões, para o exercício de 2021 – representando uma redução de R\$ 141,5 bilhões na arrecadação – atingindo 26.263.347 contribuintes, que se encontrariam na nova faixa de isenção. Ou seja, cerca de 14,7 milhões de contribuintes a mais do que os beneficiados sem ajuste da tabela;

10. A redução na arrecadação do IRPF, em razão da correção da tabela (integral ou parcial), pode ser atenuada com a adoção de outras medidas, conforme vem sendo discutido pela Unafisco. Pode-se citar a tributação da distribuição de lucros e dividendos e a instituição do imposto sobre grandes fortunas, que tributariam aqueles que apresentam maior capacidade contributiva. A eliminação dos benefícios fiscais ineficientes (mais bem identificados como privilégios fiscais) igualmente poderia compensar o impacto na arrecadação da correção da tabela do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COSTA, Rodolfo. Bolsonaro vai insistir em isenção do IR para até 5 salários mínimos. **Correio Braziliense**. 09 ago. 2019. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2019/08/09/internas_economia,776395/bolsonaro-vai-insistir-em-isencao-do-ir-para-ate-5-salarios-minimos.shtml>. Acesso em 04 fev. 2020.

G1. Imposto de Renda 2019: Receita recebeu 30,6 milhões de declarações. **G1 Economia**. 01 mai. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/imposto-de-renda/2019/noticia/2019/05/01/imposto-de-renda-2019-receita-recebeu-306-milhoes-de-declaracoes.ghtml>>. Acesso em 28 jan. 2020.

G1. Salário mínimo sobe para R\$ 1.045 a partir deste sábado. **G1 Economia**. 01 fev. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/02/01/salario-minimo-sobe-para-r-1045-a-partir-deste-sabado.ghtml>>. Acesso em 04 fev. 2020.

GOBETTI, Sérgio; ORAIR, Rodrigo. Progressividade Tributária: A agenda negligenciada. Rio de Janeiro: Ipea, 2016. (Texto para Discussão, n. 2190).

GOMES, Marcel. As distorções de uma carga tributária regressiva. In: IPEA – Desafios do Desenvolvimento. Ano 12, Edição 86. São Paulo, 2016. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=3233>. Acesso em 20 jan. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=o-que-e>>. Acesso em 16 jan. 2020.

_____. Produto Interno Bruto – PIB. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>>. Acesso em 17 jan. 2020.

_____. Em 2017, PIB cresce 1,3% e chega a R\$ 6,583 trilhões. **Agência IBGE**. 08 nov. 2019. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25921-em-2017-pib-cresce-1-3-e-chega-a-r-6-583-trilhoes>>. Acesso em 16 jan. 2020.

_____. PIB cresce 1,1% em 2018 e fecha ano em R\$ 6,8 trilhões.

Agência IBGE. 28 fev. 2019. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/23886-pib-cresce-1-1-em-2018-e-fecha-ano-em-r-6-8-trilhoes>>. Acesso em 16 jan. 2020.

MORAES, Igor. Impostos: o que dizem os planos de governo de Bolsonaro e Haddad. **O Estado de S. Paulo.** 24 out. 2018. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,impostos-o-que-dizem-os-planos-de-governo-de-bolsonaro-e-haddad,70002561872>>. Acesso em 17 jan. 2020.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Dezembro de 2018. Brasília: Receita Federal – Ministério da Fazenda. Disponível em: <<http://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao/arrecadacao-2018/dezembro2018/analise-mensal-dez-2018.pdf>>. Acesso em 20 jan. 2020.

_____. Grandes Números das Declarações do Imposto de Renda das Pessoas Físicas. Brasília: Receita Federal - Ministério da Fazenda, (vários anos). Disponível em: <<http://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/estudos-e-tributarios-e-aduaneiros/estudos-e-estatisticas/11-08-2014-grandes-numeros-dirpf/grandes-numeros-dirpf-cap>>. Acesso em 20 jan. 2020.

SINDIFISCO NACIONAL. A defasagem na correção da tabela do Imposto de Renda Pessoa Física. Brasília, jan. 2020. Disponível em: <https://www.sindifisconacional.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=24246:a-defasagem-na-correcao-da-tabela-do-imposto-de-renda-pessoa-fisica-sp-481042883&catid=432&Itemid=1370>. Acesso em 20 jan. 2020.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Propostas de governo dos candidatos ao cargo de Presidente da República – 2º Turno. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2018/propostas-de-candidatos>>. Acesso em 17 jan. 2020.

ANEXOS

Anexo I - Tabela 6 - Projeção dos dados do IRPF para exercício 2020 a partir de dados do exercício 2018 (ano-calendário 2017)

Faixa de Salário Mín. Mensal	Qtde Declarantes (ex. 2020)	Qtde Declarantes (ex. 2018)	Rendim. Tribut. (ex. 2020) - R\$ milhões	Rendim. Tribut. (ex. 2018) - R\$ milhões	Rendim. Excl. - R\$ milhões	Rendim. Isentos R\$ milhões	Contrib. Previden. (ex. 2020) - R\$ milhões	Contrib. Previden. (ex. 2018) - R\$ milhões	Dependentes (ex. 2020) - com correção da tabela - R\$ milhões	Dependentes (ex. 2020) - R\$ milhões	Dependentes (ex. 2018) - R\$ milhões	DEDUÇÕES					Livro caixa (ex. 2020) - R\$ milhões
												Instrução (ex. 2020) - com correção da tabela - R\$ milhões	Instrução (ex. 2020) - R\$ milhões	Instrução (ex. 2018) - R\$ milhões	Médicas (ex. 2020) - R\$ milhões	Médicas (ex. 2018) - R\$ milhões	
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)	(o)	(p)		
1 Até 1/2	1.477.748	1.351.834	417	381	80	169	183	167	792	405	371	56	29	26	139	127	0
2 De 1/2 a 1	700.452	640.769	6.336	5.792	161	503	166	152	452	231	212	41	21	19	76	69	1
3 De 1 a 2	1.725.889	1.578.831	24.314	22.228	994	3.878	500	457	1.565	801	733	176	90	83	376	343	9
4 De 2 a 3	4.850.787	4.437.466	122.550	112.036	4.988	10.054	2.566	2.346	7.160	3.663	3.351	1.017	520	476	1.622	1.483	62
5 De 3 a 5	8.685.518	7.945.451	311.480	284.758	22.705	41.037	14.423	13.186	27.315	13.976	12.785	8.783	4.494	4.108	11.128	10.173	410
6 De 5 a 7	4.614.003	4.220.858	238.993	218.490	19.867	41.210	10.352	9.464	16.650	8.519	7.793	8.957	4.583	4.190	11.929	10.906	634
7 De 7 a 10	3.490.067	3.192.689	245.804	224.716	22.407	51.632	10.483	9.584	13.328	6.819	6.238	8.917	4.562	4.171	12.940	11.830	1.030
8 De 10 a 15	2.655.611	2.429.334	257.857	235.735	26.202	69.871	12.866	11.770	10.073	5.154	4.715	7.682	3.930	3.593	14.060	12.854	1.620
9 De 15 a 20	1.233.334	1.128.245	159.483	145.801	18.945	53.888	9.804	8.969	4.685	2.397	2.193	3.724	1.905	1.742	8.874	8.113	1.318
10 De 20 a 30	1.133.591	1.037.001	190.244	173.923	26.609	82.061	13.509	12.358	4.206	2.152	1.968	3.340	1.709	1.562	10.276	9.395	2.036
11 De 30 a 40	509.908	466.460	111.520	101.953	18.372	60.149	8.450	7.730	1.850	946	866	1.473	753	689	5.843	5.342	1.531
12 De 40 a 60	385.224	352.400	97.667	89.288	22.415	78.914	7.075	6.472	1.437	735	672	1.163	595	544	4.721	4.316	1.944
13 De 60 a 80	137.638	125.910	38.829	35.498	12.914	48.701	2.375	2.172	513	262	240	406	208	190	1.748	1.598	1.024
14 De 80 a 160	138.917	127.080	44.047	40.268	22.407	91.056	2.119	1.938	489	250	229	371	190	174	1.780	1.627	1.759
15 De 160 a 240	32.074	29.341	13.009	11.893	10.146	41.738	435	398	109	56	51	79	41	37	459	419	895
16 De 240 a 320	13.850	12.670	7.026	6.423	6.437	26.449	205	187	48	25	23	35	18	16	219	200	674
17 Mais de 320	27.522	25.177	30.576	27.953	60.108	206.774	699	639	98	50	46	69	35	32	544	498	5.279
Total	31.812.132	29.101.516	1.900.151	1.737.136	295.756	908.084		87.988			42.485			21.651		79.292	

Livro Caixa (ex. 2018) - R\$ milhões	Pensão Alimentícia (ex. 2020) - R\$ milhões	Pensão Alimentícia (ex. 2018) - R\$ milhões	Desc. Padrão (ex. 2020) - com correção da tabela - R\$ milhões	Desc. padrão (ex. 2020) - R\$ milhões	Desc. Padrão (ex. 2018) - R\$ milhões	Base de Cálculo (RTL) (ex. 2018) - R\$ milhões	Imposto Devido (ex. 2018) - R\$ milhões	Base de cálculo mensal média individual (ex. 2018)	Imposto devido (ex. 2018) calculado sem as deduções	Base de Cálculo (RTL) calculada pelas deduções (ex. 2018)	Base de cálculo mensal média individual calculada pelas deduções (ex. 2018)	Imposto devido calculado sem as deduções (ex. 2018)	Base de cálculo (ex. 2020) calculada pelas deduções - R\$ milhões	Base de cálculo média individual (ex. 2020) - R\$ milhões	Imposto devido já ajustado (ex. 2020) - R\$ milhões	BC (ex. 2020) calculada pelas deduções - com correção da tabela - R\$ milhões	BC média individual (ex. 2020) - com correção da tabela - R\$ milhões	Imposto devido já ajustado (ex. 2020) - com correção da tabela - R\$ milhões
(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)	(α.1)	(α.2)	(α.3)	(α.4)	(α.5)	(y.1)	(y.2)	(y.3)	(z.1)	(z.2)	(z.3)
0	30	28	94	48	44	300	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	11	10	1.697	868	794	4.725	0	615	0	4.535	590	0	4.961	590	0	3.892	463	0
8	40	37	6.140	3.141	2.874	18.269	1	964	0	17.695	934	0	19.358	935	0	15.509	749	0
57	225	206	38.191	19.540	17.875	88.422	90	1.661	0	86.243	1.620	0	94.351	1.621	0	71.706	1.232	0
375	1.874	1.713	71.977	36.826	33.689	213.984	3.906	2.244	2.434	208.730	2.189	2.039	228.349	2.191	2.489	175.570	1.685	0
580	2.008	1.836	51.711	26.457	24.203	161.727	8.460	3.193	6.288	159.519	3.149	5.957	174.511	3.152	7.251	136.752	2.470	0
942	2.427	2.219	49.805	25.482	23.311	168.193	16.646	4.390	13.472	166.422	4.344	13.073	182.059	4.347	15.897	146.873	3.507	0
1.481	2.615	2.390	33.498	17.139	15.679	184.604	28.020	6.332	25.422	183.254	6.286	25.051	200.473	6.291	30.443	175.443	5.505	4.733
1.205	1.772	1.620	10.895	5.574	5.099	117.590	21.854	8.685	20.567	116.861	8.631	20.367	127.839	8.638	24.741	118.411	8.001	9.148
1.861	2.226	2.035	7.382	3.777	3.455	142.346	29.640	11.439	28.327	141.288	11.354	28.036	154.560	11.362	34.052	147.270	10.826	19.298
1.400	1.396	1.277	2.714	1.389	1.270	84.093	18.917	15.023	18.259	83.379	14.896	18.063	91.211	14.906	21.937	88.263	14.425	15.401
1.777	1.158	1.059	2.116	1.062	990	74.010	17.288	17.502	16.677	73.458	17.371	16.525	80.357	17.383	20.068	78.054	16.885	15.107
936	456	417	842	431	394	29.740	7.184	19.683	6.865	29.551	19.558	6.813	32.326	19.572	8.274	31.466	19.051	6.490
1.608	435	398	977	500	457	34.118	8.485	22.373	8.057	33.837	22.189	7.980	37.015	22.204	9.690	36.117	21.666	7.881
818	116	106	248	127	116	10.031	2.563	28.491	2.453	9.947	28.251	2.429	10.881	28.270	2.950	10.667	27.716	2.530
616	60	55	105	54	49	5.334	1.376	35.086	1.335	5.277	34.707	1.319	5.772	34.730	1.602	5.680	34.178	1.420
4.828	232	212	206	105	96	21.738	5.762	71.951	5.715	21.603	71.505	5.678	23.631	71.553	6.895	23.449	71.002	6.535
18.490		15.617			130.396	1.359.225	170.191					153.330			186.289			88.544

Premissas	
Crescimento anual médio do número de declarantes	3,70%
Correção integral da tabela anual para as declarações entregues até abril/2020	95,45%
IPCA acumulado de 2017 e 2018	6,81%
Crescimento do PIB em 2017 e 2018	2,41%
Coefficiente de ajuste de metodologia na arrecadação	11%
Coefficiente de ajuste de metodologia no número de isentos	11,8%

Resultados - Exercício 2021 (ano-calendário 2020) - hipótese de correção integral da tabela anual em 95,45%		
	Resultados de acordo com a metodologia	Resultados ajustados
Quantidade de isentos sem correção	13.071.579	11.691.931
Quantidade de isentos com correção	25.828.615	23.102.518
Quantos contribuintes poderiam ser isentos adicionalmente	12.757.036	11.410.587
Arrecadação sem correção (R\$ milhões)	167.828	186.289
Arrecadação com correção (R\$ milhões)	79.769	88.544
Diferença de arrecadação com tabela reajustada (R\$ milhões)	88.058	97.745

Anexo II - Tabela 10 - Projeção dos dados do IRPF para exercício 2021 (ano-calendário 2020) a partir de dados do exercício 2018 (ano-calendário 2017)

	Faixa de Salário Min. Mensal	Qtde Declarantes (ex. 2021)	Qtde Declarantes (ex. 2018)	Rendim. Tribut. (ex. 2021) - R\$ milhões	Rendim. Tribut. (ex. 2018) - R\$ milhões	Rendim. Tribut. Excl.	Rendim. Isentos	Contrib. Previden. (ex. 2021) - R\$ milhões	Contrib. Previden. (ex. 2018) - R\$ milhões	Dependentes (ex. 2021) - com correção da tabela - R\$ milhões	Dependentes (ex. 2021) - R\$ milhões	Dependentes (ex. 2018) - R\$ milhões	DEDUÇÕES			
													Instrução (ex. 2021) - com correção da tabela - R\$ milhões	Instrução (ex. 2021) - R\$ milhões	Instrução (ex. 2018) - R\$ milhões	Médicas (ex. 2021) - R\$ milhões
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)			(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)
1	Até 1/2	1.532.425	1.351.834	440	381	80	169	193	167	857	420	371	62	30	26	146
2	De 1/2 a 1	726.369	640.769	6.688	5.792	161	503	176	152	489	240	212	45	22	19	80
3	De 1 a 2	1.789.747	1.578.831	25.666	22.228	994	3.878	527	457	1.693	830	733	194	95	83	396
4	De 2 a 3	5.030.266	4.437.466	129.363	112.036	4.988	10.054	2.709	2.346	7.745	3.799	3.351	1.119	549	476	1.712
5	De 3 a 5	9.006.882	7.945.451	328.796	284.758	22.705	41.037	15.225	13.186	29.546	14.493	12.785	9.671	4.744	4.108	11.746
6	De 5 a 7	4.784.721	4.220.858	252.280	218.490	19.867	41.210	10.927	9.464	18.010	8.834	7.793	8.862	4.838	4.190	12.592
7	De 7 a 10	3.619.200	3.192.689	259.469	224.716	22.407	51.632	11.066	9.584	14.416	7.071	6.238	9.818	4.816	4.171	13.659
8	De 10 a 15	2.753.868	2.429.334	272.193	235.735	26.202	69.871	13.590	11.770	10.896	5.345	4.715	8.458	4.149	3.593	14.842
9	De 15 a 20	1.278.967	1.128.245	168.350	145.801	18.945	53.888	10.167	8.969	5.068	2.486	2.193	4.100	2.011	1.742	9.368
10	De 20 a 30	1.175.534	1.037.001	200.821	173.923	26.609	82.061	14.009	12.358	4.549	2.231	1.968	3.677	1.804	1.562	10.848
11	De 30 a 40	528.774	466.460	117.720	101.953	18.372	60.149	8.763	7.730	2.001	981	866	1.621	795	689	6.168
12	De 40 a 60	399.477	352.400	103.097	89.288	22.415	78.914	7.336	6.472	1.554	762	672	1.280	628	544	4.983
13	De 60 a 80	142.730	125.910	40.988	35.498	12.914	48.701	2.463	2.172	555	272	240	447	219	190	1.845
14	De 80 a 160	144.057	127.080	46.496	40.268	22.407	91.056	2.197	1.938	529	260	229	408	200	174	1.878
15	De 160 a 240	33.261	29.341	13.732	11.893	10.146	41.738	451	398	118	58	51	87	43	37	484
16	De 240 a 320	14.363	12.670	7.417	6.423	6.437	26.449	212	187	52	26	23	38	19	16	231
17	Mais de 320	28.540	25.177	32.276	27.953	60.108	206.774	725	639	105	52	46	76	37	32	575
	Total	32.989.181	29.101.516	2.005.790	1.737.136	295.756	908.084		87.988			42.485			21.651	

Médicas (ex. 2018) - R\$ milhões	Livro caixa (ex. 2021) - R\$ milhões	Livro Caixa (ex. 2018) - R\$ milhões	Pensão Alimentícia (ex. 2021) - R\$ milhões	Pensão Alimentícia (ex. 2018) - R\$ milhões	Desc. Padrão (ex. 2021) - com correção da tabela - R\$ milhões	Desc. padrão (ex. 2021) - R\$ milhões	Desc. Padrão (ex. 2018) - R\$ milhões	Base de Cálculo (RTL) (ex. 2018) - R\$ milhões	Imposto Devido (ex. 2018) - R\$ milhões	Base de cálculo (ex. 2021) calculada pelas deduções	Base de cálculo média individual (ex. 2021)	Imposto devido já ajustado (ex. 2021)	Base de cálculo (ex. 2021) calculada pelas deduções - com correção da tabela	Base de cálculo média individual (ex. 2021) - com correção da tabela	Imposto devido já ajustado (ex. 2021) - com correção da tabela
(o)	(p)	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)	(y.1)	(y.2)	(y.3)	(z.1)	(z.2)	(z.3)
127	0	0	32	28	101	50	44	300	0	0	0	0	0	0	0
69	1	1	12	10	1.835	900	794	4.725	0	5.257	603	0	4.050	465	0
343	9	8	43	37	6.641	3.257	2.874	18.269	1	20.507	955	0	16.162	753	0
1.483	66	57	237	206	41.310	20.263	17.875	88.422	90	100.027	1.657	0	74.464	1.234	0
10.173	433	375	1.978	1.713	77.856	38.189	33.689	213.984	3.906	241.989	2.239	3.014	182.341	1.687	0
10.906	669	580	2.120	1.836	55.934	27.436	24.203	161.727	8.460	184.863	3.220	8.167	142.164	2.476	0
11.830	1.088	942	2.562	2.219	53.873	26.425	23.311	168.193	16.646	192.782	4.439	17.481	152.987	3.523	0
12.854	1.710	1.481	2.760	2.390	36.234	17.773	15.679	184.604	28.020	212.024	6.416	32.831	183.702	5.559	4.614
8.113	1.391	1.205	1.871	1.620	11.785	5.780	5.099	117.590	21.854	135.276	8.814	26.483	124.601	8.119	9.026
9.395	2.149	1.861	2.350	2.035	7.985	3.917	3.455	142.346	29.640	163.514	11.591	36.300	155.254	11.006	19.639
5.342	1.616	1.400	1.474	1.277	2.936	1.440	1.270	84.093	18.917	96.482	15.205	23.328	93.141	14.679	15.948
4.316	2.052	1.777	1.223	1.059	2.288	1.122	990	74.010	17.288	84.990	17.729	21.317	82.380	17.185	15.716
1.598	1.081	936	481	417	910	447	394	29.740	7.184	34.180	19.956	8.781	33.205	19.387	6.766
1.627	1.857	1.608	459	398	1.057	518	457	34.118	8.485	39.126	22.633	10.275	38.110	22.045	8.232
419	945	818	123	106	268	132	116	10.031	2.563	11.497	28.806	3.124	11.256	28.201	2.651
200	711	616	64	55	114	56	49	5.334	1.376	6.098	35.383	1.695	5.995	34.781	1.491
498	5.572	4.826	245	212	223	109	96	21.738	5.762	24.961	72.882	7.289	24.755	72.281	6.883
79.292		18.490		15.617			130.396	1.359.225	170.191			200.085			90.966

Premissas	
Crescimento anual médio do número de declarantes	3,70%
Correção integral da tabela mensal para 2020 e para tabela anual para as declarações entregues até abril/2021	103,87%
IPCA acumulado de 2017, 2018 e 2019	11,41%
Crescimento do PIB em 2017, 2018 e 2019	3,64%
Coefficiente de ajuste de metodologia na arrecadação	11%
Coefficiente de ajuste de metodologia no número de isentos	11,8%

Resultados - Exercício 2021 (ano-calendário 2020) - hipótese de correção integral da tabela anual em 103.87%		
	Resultados de acordo com a metodologia	Resultados ajustados
Quantidade de isentos sem correção	12.897.725	11.536.427
Quantidade de isentos com correção	26.974.291	24.127.273
Quantos contribuintes poderiam ser isentos adicionalmente	14.076.566	12.590.846
Arrecadação sem correção (R\$ milhões)	180.257	200.085
Arrecadação com correção (R\$ milhões)	81.951	90.966
Diferença de arrecadação com tabela reajustada(R\$ milhões)	98.306	109.119

Anexo III - Tabela 15 - Projeção dos dados do IRPF para exercício 2021 (ano-calendário 2020) a partir de dados do exercício 2018 (ano-calendário 2017) com correção da tabela em 7,39%

	Faixa de Salário Min. Mensal	Qtde Declarantes (ex. 2021)	Qtde Declarantes (ex. 2018)	Rendim. Tribut. (ex. 2021) - R\$ milhões	Rendim. Tribut. (ex. 2018) - R\$ milhões	Rendim. Tribut. Excl.	Rendim. Isentos	Contrib. Previden. (ex. 2021) - R\$ milhões	Contrib. Previden. (ex. 2018) - R\$ milhões	Dependentes (ex. 2021) - com correção da tabela - R\$ milhões	Dependentes (ex. 2021) R\$ milhões	Dependentes (ex. 2018) - R\$ milhões	Instrução (ex. 2021) - com correção da tabela - R\$ milhões	Instrução (ex. 2021) R\$ milhões
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)			(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)
1	Até 1/2	1.532.425	1.351.834	440	381	80	169	193	167	451	420	371	33	30
2	De 1/2 a 1	726.369	640.769	6.688	5.792	161	503	176	152	258	240	212	24	22
3	De 1 a 2	1.789.747	1.578.831	25.666	22.228	994	3.878	527	457	892	830	733	102	95
4	De 2 a 3	5.030.266	4.437.466	129.363	112.036	4.988	10.054	2.709	2.346	4.080	3.799	3.351	590	549
5	De 3 a 5	9.006.882	7.945.451	328.796	284.758	22.705	41.037	15.225	13.186	15.564	14.493	12.785	5.094	4.744
6	De 5 a 7	4.784.721	4.220.858	252.280	218.490	19.867	41.210	10.927	9.464	9.487	8.834	7.793	5.195	4.838
7	De 7 a 10	3.619.200	3.192.689	259.469	224.716	22.407	51.632	11.066	9.584	7.594	7.071	6.238	5.172	4.816
8	De 10 a 15	2.753.868	2.429.334	272.193	235.735	26.202	69.871	13.590	11.770	5.740	5.345	4.715	4.456	4.149
9	De 15 a 20	1.278.967	1.128.245	168.350	145.801	18.945	53.888	10.167	8.969	2.669	2.486	2.193	2.160	2.011
10	De 20 a 30	1.175.534	1.037.001	200.821	173.923	26.609	82.061	14.009	12.358	2.396	2.231	1.968	1.937	1.804
11	De 30 a 40	528.774	466.460	117.720	101.953	18.372	60.149	8.763	7.730	1.054	981	866	854	795
12	De 40 a 60	399.477	352.400	103.097	89.288	22.415	78.914	7.336	6.472	819	762	672	674	628
13	De 60 a 80	142.730	125.910	40.988	35.498	12.914	48.701	2.463	2.172	292	272	240	236	219
14	De 80 a 160	144.057	127.080	46.496	40.268	22.407	91.056	2.197	1.938	279	260	229	215	200
15	De 160 a 240	33.261	29.341	13.732	11.893	10.146	41.738	451	398	62	58	51	46	43
16	De 240 a 320	14.363	12.670	7.417	6.423	6.437	26.449	212	187	27	26	23	20	19
17	Mais de 320	28.540	25.177	32.276	27.953	60.108	206.774	725	639	56	52	46	40	37
	Total	32.989.181	29.101.516	2.005.790	1.737.136	295.756	908.084		87.988			42.485		

DEDUÇÕES																	
Instrução (ex. 2018) - R\$ milhões	Médicas (ex. 2021) - R\$ milhões	Médicas (ex. 2018) - R\$ milhões	Livro caixa (ex. 2021) - R\$ milhões	Livro Caixa (ex. 2018) - R\$ milhões	Pensão Alimentícia (ex. 2021) - R\$ milhões	Pensão Alimentícia (ex. 2018) - R\$ milhões	Desc. Padrão (ex. 2021) - com correção da tabela - R\$ milhões	Desc. Padrão (ex. 2021) - R\$ milhões	Desc. Padrão (ex. 2018) - R\$ milhões	Base de Cálculo (RTL) (ex. 2018) - R\$ milhões	Imposto Devido (ex. 2018) - R\$ milhões	Base de cálculo (ex. 2021) calculada pelas deduções	Base de cálculo média individual (ex. 2021)	Imposto devido (ex. 2021)	Base de cálculo (ex. 2021) calculada pelas deduções - com correção da tabela	Base de cálculo média individual (ex. 2021) - com correção da tabela	Imposto devido (ex. 2021) - com correção da tabela
(m)	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)	(y.1)	(y.2)	(y.3)	(z.1)	(z.2)	(z.3)
26	146	127	0	0	32	28	53	50	44	300	0	0	0	0	0	0	0
19	80	69	1	1	12	10	967	900	794	4.725	0	5.257	603	0	5.171	593	0
83	396	343	9	8	43	37	3.498	3.257	2.874	18.269	1	20.507	955	0	20.198	940	0
476	1.712	1.483	66	57	237	206	21.760	20.263	17.875	88.422	90	100.027	1.657	0	98.209	1.627	0
4.108	11.746	10.173	433	375	1.978	1.713	41.011	38.189	33.689	213.984	3.906	241.989	2.239	3.014	237.745	2.200	1.394
4.190	12.592	10.906	669	580	2.120	1.836	29.464	27.436	24.203	161.727	8.460	184.863	3.220	8.167	181.825	3.167	5.991
4.171	13.659	11.830	1.088	942	2.562	2.219	28.378	26.425	23.311	168.193	16.646	192.782	4.439	17.481	189.950	4.374	14.507
3.593	14.842	12.854	1.710	1.481	2.760	2.390	19.087	17.773	15.679	184.604	28.020	212.024	6.416	32.831	210.009	6.355	29.859
1.742	9.368	8.113	1.391	1.205	1.871	1.620	6.208	5.780	5.099	117.590	21.854	135.276	8.814	26.483	134.517	8.765	25.157
1.562	10.848	9.395	2.149	1.861	2.350	2.035	4.206	3.917	3.455	142.346	29.640	163.514	11.591	36.300	162.926	11.550	35.115
689	6.168	5.342	1.616	1.400	1.474	1.277	1.547	1.440	1.270	84.093	18.917	96.482	15.205	23.328	96.244	15.168	22.803
544	4.983	4.316	2.052	1.777	1.223	1.059	1.205	1.122	990	74.010	17.288	84.990	17.729	21.317	84.804	17.691	20.919
190	1.845	1.598	1.081	936	481	417	480	447	394	29.740	7.184	34.180	19.956	8.781	34.110	19.915	8.637
174	1.878	1.627	1.857	1.608	459	398	557	518	457	34.118	8.485	39.126	22.633	10.275	39.053	22.591	10.130
37	484	419	945	818	123	106	141	132	116	10.031	2.563	11.497	28.806	3.124	11.480	28.762	3.091
16	231	200	711	616	64	55	60	56	49	5.334	1.376	6.098	35.383	1.695	6.091	35.340	1.681
32	575	498	5.572	4.826	245	212	117	109	96	21.738	5.762	24.961	72.882	7.289	24.946	72.839	7.260
21.651		79.292		18.490		15.617			130.396	1.359.225	170.191			200.085			186.543

Premissas	
Crescimento anual médio do número de declarantes	3,70%
Correção da tabela do imposto de renda com o IPCA de 2018 e 2019	7,39%
IPCA acumulado de 2017, 2018 e 2019	11,41%
Crescimento do PIB em 2017, 2018 e 2019	3,64%
Coefficiente de ajuste de metodologia na arrecadação	11%
Coefficiente de ajuste de metodologia no número de isentos	11,8%

Resultados - Exercício 2021 (ano-calendário 2020) - hipótese de correção parcial da tabela pelo índice de 7,39%		
	Resultados de acordo com a metodologia	Resultados ajustados
Quantidade de isentos sem correção	12.897.725	11.536.427
Quantidade de isentos com correção	15.653.831	14.001.638
Quantos poderiam ser isentos	2.756.106	2.465.211
Arrecadação sem correção (R\$ milhões)	180.257	200.085
Arrecadação com correção (R\$ milhões)	168.056	186.543
Diferença de arrecadação com tabela reajustada (R\$ milhões)	12.200	13.542

Anexo IV - Tabela 20 - Projeção dos dados do IRPF para exercício 2021 (ano-calendário 2020) a partir de dados do exercício 2018 (ano-calendário 2017) com correção da tabela em 174,4%

	Qtde Declarantes (ex. 2021)	Qtde Declarantes (ex. 2018)	Rendim. Tribut. (ex. 2021) R\$ milhões	Rendim. Tribut. (ex. 2018) R\$ milhões	Rendim. Tribut. Excl. R\$ milhões	Rendim. Isentos R\$ milhões	Contrib. Previden. (ex. 2021) - R\$ milhões	Contrib. Previden. (ex. 2018) - R\$ milhões	Dependentes (ex. 2021) - com correção da tabela - R\$ milhões	Dependentes (ex. 2021) - R\$ milhões	Dependentes (ex. 2018) - R\$ milhões	Instrução (ex. 2021) - com correção da tabela - R\$ milhões	Instrução (ex. 2021) - R\$ milhões	Instrução (ex. 2018) - R\$ milhões
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)	(o)
1 Até 1/2	1.532.425	1.351.834	440	381	80	169	193	167	1.153	420	371	83	30	26
2 De 1/2 a 1	726.369	640.769	6.688	5.792	161	503	176	152	658	240	212	60	22	19
3 De 1 a 2	1.789.747	1.578.831	25.666	22.228	994	3.878	527	457	2.279	830	733	261	95	83
4 De 2 a 3	5.030.266	4.437.466	129.363	112.036	4.988	10.054	2.709	2.346	10.424	3.799	3.351	1.507	549	476
5 De 3 a 5	9.006.882	7.945.451	328.796	284.758	22.705	41.037	15.225	13.186	39.768	14.493	12.785	13.016	4.744	4.108
6 De 5 a 7	4.784.721	4.220.858	252.280	218.490	19.867	41.210	10.927	9.464	24.241	8.834	7.793	13.274	4.838	4.190
7 De 7 a 10	3.619.200	3.192.689	259.469	224.716	22.407	51.632	11.066	9.584	19.404	7.071	6.238	13.215	4.816	4.171
8 De 10 a 15	2.753.868	2.429.334	272.193	235.735	26.202	69.871	13.590	11.770	14.666	5.345	4.715	11.385	4.149	3.593
9 De 15 a 20	1.278.967	1.128.245	168.350	145.801	18.945	53.888	10.167	8.969	6.821	2.486	2.193	5.519	2.011	1.742
10 De 20 a 30	1.175.534	1.037.001	200.821	173.923	26.609	82.061	14.009	12.358	6.123	2.231	1.968	4.950	1.804	1.562
11 De 30 a 40	528.774	466.460	117.720	101.953	18.372	60.149	8.763	7.730	2.693	981	866	2.182	795	689
12 De 40 a 60	399.477	352.400	103.097	89.288	22.415	78.914	7.336	6.472	2.092	762	672	1.723	628	544
13 De 60 a 80	142.730	125.910	40.988	35.498	12.914	48.701	2.463	2.172	746	272	240	602	219	190
14 De 80 a 160	144.057	127.080	46.496	40.268	22.407	91.056	2.197	1.938	712	260	229	590	200	174
15 De 160 a 240	33.261	29.341	13.732	11.893	10.146	41.738	451	398	159	58	51	117	43	37
16 De 240 a 320	14.363	12.670	7.417	6.423	6.437	26.449	212	187	70	26	23	51	19	16
17 Mais de 320	28.540	25.177	32.276	27.953	60.108	206.774	725	639	142	52	46	102	37	32
Total	32.989.181	29.101.516	2.005.790	1.737.136	295.756	908.084		87.988			42.485			21.651

Médicas (ex. 2021) - R\$ milhões	Médicas (ex. 2018) - R\$ milhões	Livro caixa (ex. 2021) - R\$ milhões	Livro Caixa (ex. 2018) - R\$ milhões	Pensão Alimentícia (ex. 2021) - R\$ milhões	Pensão Alimentícia (ex. 2018) - R\$ milhões	Desc. Padrão (ex. 2021) - com correção da tabela - R\$ milhões	Desc. Padrão (ex. 2021) - R\$ milhões	Desc. Padrão (ex. 2018) - R\$ milhões	Base de Cálculo (RTL) (ex. 2018) - R\$ milhões	Imposto Devido (ex. 2018) - R\$ milhões	Base de cálculo (ex. 2021) calculada pelas deduções	Base de cálculo média individual (ex. 2021)	Imposto devido (ex. 2021)	Base de cálculo (ex. 2021) calculada pelas deduções - com correção da tabela	Base de cálculo média individual (ex. 2021) - com correção da tabela	Imposto devido (ex. 2021) - com correção da tabela
(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)	(y.1)	(y.2)	(y.3)	(z.1)	(z.2)	(z.3)
146	127	0	0	32	28	136	50	44	300	0	0	0	0	0	0	0
80	69	1	1	12	10	2.470	900	794	4.725	0	5.257	603	0	3.230	371	0
396	343	9	8	43	37	8.939	3.257	2.874	18.269	1	20.507	955	0	13.212	615	0
1.712	1.483	66	57	237	206	55.602	20.263	17.875	88.422	90	100.027	1.657	0	57.106	946	0
11.746	10.173	433	375	1.978	1.713	104.791	38.189	33.689	213.984	3.906	241.989	2.239	3.014	141.839	1.312	0
12.592	10.906	669	580	2.120	1.836	75.285	27.436	24.203	161.727	8.460	184.863	3.220	8.167	113.171	1.971	0
13.659	11.830	1.088	942	2.562	2.219	72.510	26.425	23.311	168.193	16.646	192.782	4.439	17.481	125.965	2.900	0
14.842	12.854	1.710	1.481	2.760	2.390	48.769	17.773	15.679	184.604	28.020	212.024	6.416	32.831	164.471	4.977	0
9.368	8.113	1.391	1.205	1.871	1.620	15.862	5.780	5.099	117.590	21.854	135.276	8.814	26.483	117.353	7.646	3.094
10.848	9.395	2.149	1.861	2.350	2.035	10.747	3.917	3.455	142.346	29.640	163.514	11.591	36.300	149.646	10.608	10.042
6.168	5.342	1.616	1.400	1.474	1.277	3.952	1.440	1.270	84.093	18.917	96.482	15.205	23.328	90.872	14.321	10.937
4.983	4.316	2.052	1.777	1.223	1.059	3.080	1.122	990	74.010	17.288	84.990	17.729	21.317	80.608	16.815	11.912
1.845	1.598	1.081	936	481	417	1.225	447	394	29.740	7.184	34.180	19.956	8.781	32.544	19.001	5.399
1.878	1.627	1.857	1.608	459	398	1.422	518	457	34.118	8.485	39.126	22.633	10.275	37.420	21.646	6.845
484	419	945	818	123	106	361	132	116	10.031	2.563	11.497	28.806	3.124	11.092	27.790	2.329
231	200	711	616	64	55	153	56	49	5.334	1.376	6.098	35.383	1.695	5.924	34.372	1.352
575	498	5.572	4.826	245	212	300	109	96	21.738	5.762	24.961	72.882	7.289	24.615	71.872	6.607
79.292	18.490	15.617	130.396	1.359.225	170.191	200.085	58.516									

Premissas	
Crescimento anual médio do número de declarantes	3,70%
Correção da tabela do imposto de renda para isenção até 5 salários mínimos	174,40%
IPCA acumulado de 2017, 2018 e 2019	11,41%
Crescimento do PIB em 2017, 2018 e 2019	3,64%
Coefficiente de ajuste de metodologia na arrecadação	11%
Coefficiente de ajuste de metodologia no número de isentos	11,8%

Resultados - Exercício 2021 (ano-calendário 2020) - hipótese de correção da tabela em 174,4%, para isenção da renda de até cinco salários mínimos		
	Resultados de acordo com a metodologia	Resultados ajustados
Quantidade de isentos sem correção	12.897.725	11.536.427
Quantidade de isentos com correção	29.362.422	26.263.347
Quantos poderiam ser isentos	16.464.697	14.726.921
Arrecadação sem correção (R\$ milhões)	180.257	200.085
Arrecadação com correção (R\$ milhões)	52.718	58.516
Diferença de arrecadação com tabela reajustada (R\$ milhões)	127.539	141.568

A Unafisco Nacional – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – é uma entidade associativa de âmbito nacional que representa os Auditores Fiscais da Receita Federal.

As ações da entidade, além de defender os interesses e direitos da categoria, são cada vez mais no sentido de lutar pela implementação de um sistema tributário justo e por uma administração forte e firme no combate à sonegação com respeito ao contribuinte, contribuindo para o desenvolvimento nacional e para a diminuição das desigualdades sociais.



**UNAFISCO
NACIONAL**

Associação Nacional dos Auditores
Fiscais da Receita Federal do Brasil